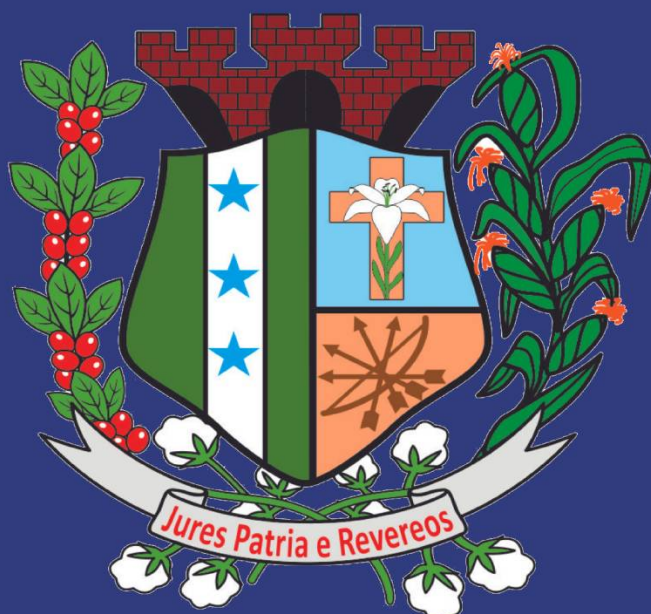


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

LEI

LEI SUPLEMENTAR – ESPECIAL	
LEI SUPLEMENTAR	

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR – ESPECIAL	
DECRETO 149/2026	
DECRETO SUPLEMENTAR	

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 28/2026	
------------------------------------	--



LEI SUPLEMENTAR – ESPECIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

LEI Nº 020/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial**, inclusão no PPA 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu **GIOVANE MONTEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, **SANCIONO** a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 478.280,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais)**, para criar dotações orçamentárias nos seguintes órgãos e unidades do orçamento do corrente exercício, como segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.1018 – Aquisição de Veículo – Sedan Gabinete

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 95.000,00

Fonte de Recurso: 31828 - Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Gabinete

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.190,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 129.190,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.1019 – Aquisição de Veículo – Utilitário Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 125.000,00

Fonte de Recurso: 31829 - Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 29.900,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 154.900,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.1017 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Res. SESA 1364/25

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 65.000,00

Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Subtotal.....R\$ 65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.1020 – Aquisição de Veículo – Sedan Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 95.000,00

Fonte de Recurso: 31835 – Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Assistência

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.190,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 129.190,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 478.280,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 478.280,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais)**, aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos o Excesso de arrecadação proveniente da Resolução Nº 1364/25 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Provável Excesso de Arrecadação provenientes dos convênios Nº 345/2026, 346/2026 e 347/2026 assinados com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PR, conforme receitas descritas abaixo e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, como segue:

Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.1.50.0.1.27.00.00	Transf. do Estado - Inc. Aquisição de Equipamentos - Res. SESA 1364/2025	R\$ 65.000,00
FONTE: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R\$ 65.000,00

Provável Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.16.00.00	Convênio SECID/PR - Aquisição Veículo Sedan - Gabinete	R\$ 95.000,00
FONTE: 31828	Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Gabinete	
2.4.2.2.99.0.1.17.00.00	Convênio SECID/PR - Aquisição Veículo Utilitário - Administração	R\$ 125.000,00
FONTE: 31829	Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Administração	
2.4.2.2.99.0.1.18.00.00	Convênio SECID/PR - Aquisição Veículo Sedan - Assistência	R\$ 95.000,00
FONTE: 31835	Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Assistência	

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R\$ 315.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

003 – Fiscalização e Tributação

04.129.0008.2012 – Manut. Ativ. Fiscalização e Tributos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.2004 – Manut. da Administração Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 30.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

13.392.0048.2016 – Manut. da Divisão de Cultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

09.271.0007.2057 – Manut. do Setor de Pessoal – Obrigações Patronais

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 – Esporte e Lazer

27.812.0046.2017 – Manut. da Divisão de Esportes e Lazer

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 9.900,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 19.900,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.380,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 3.380,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 98.280,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 478.280,00

Art. 3º - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município (PPA 2026-2029), adequando-se assim a Lei Municipal nº 51/2025 de 07/11/2025, publicada em 07/11/2025.

Art. 4º - As atividades/projetos/dotações da presente Lei passam a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do corrente ano, adequando-se assim a Lei Municipal nº 64/2025 de 24/12/2025, publicada em 24/12/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 5º - Com base nos artigos 3º e 4º fica inclusa a ação, objetivos e metas e recursos financeiros conforme descritas no quadro abaixo:

ÓRGÃO: Órgãos de Assessoramento	OBJETIVOS / METAS	ANO 2026
Aquisição de Veículo – Sedan Gabinete	Adquirir 01 (um) Veículo 0 km, para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito	R\$ 129.190,00

ÓRGÃO: Administração Geral	OBJETIVOS / METAS	ANO 2026
Aquisição de Veículo – Utilitário Administração	Adquirir 01 (um) Veículo 0 km, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração.	R\$ 154.900,00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde	OBJETIVOS / METAS	ANO 2026
Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Res. SESA 1364/25	Adquirir diversos equipamentos hospitalares para melhor atender a população.	R\$ 65.000,00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social	OBJETIVOS / METAS	ANO 2026
Aquisição de Veículo – Sedan Assistência Social	Adquirir 01 (um) Veículo 0 km, para atendimento com maior agilidade nas demandas que envolvam as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 129.190,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO I DA LEI Nº 020/2026

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:

2.4.2.1.50.0.1.27.00 – Transf. do Estado - Inc. Aquisição de Equipamentos - Res. SESA
1364/2025

Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Valor Orçado

R\$ 0,00 (zero reais)

Arrecadação até o mês de maio de 2026

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Excesso de Arrecadação

R\$ 65.000,00 - R\$ 0,00 = R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Valor utilizado no presente Lei:

500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 65.000,00

ALEXANDRO DA SILVA

Contador

Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



LEI SUPLEMENTAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

LEI Nº 021/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu **GIOVANE MONTEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, **SANCIONO** a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

003 – Fiscalização e Tributação

04.129.0008.2012 – Manut. Ativ. Fiscalização e Tributos

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.100,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 1.100,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.2089 – Manut. da Divisão de Compras e Licitações

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 62.500,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 62.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

04.122.0007.2005 – Manut. do Setor de Pessoal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.100,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.500,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.600,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 29.200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

09.271.0007.2057 – Manut. do Setor de Pessoal – Obrigações Patronais

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 52.600,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 52.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2019 – Manut. do Setor de Assistência Social

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 17.550,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 17.550,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente

08.243.0080.6075 – Manutenção do Projeto Piá

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 12.800,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 12.800,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento Rural

04.122.0020.2080 – Manut. Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 24.870,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 24.870,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento Rural

20.608.0014.2037 – Manutenção do Departamento Rural

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.700,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 24.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 225.120,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais), aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2070 – Manut. Da Unidade de Controle Interno

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 450,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 9.950,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2028 – Manut. Dos Conselhos Municipais

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.200,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 4.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2090 – Manut. Do Departamento Jurídico

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.900,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.900,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 9.800,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001 – Tesouraria

04.123.0008.2009 – Manut. Da Tesouraria

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.500,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 8.500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

003 – Fiscalização e Tributação

04.129.0008.2012 – Manut. Ativ. Fiscalização e Tributos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 94.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

05.153.0028.2008 – Manut. da Junta de Alistamento Militar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 12.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

09.271.0007.2057 – Manut. do Setor de Pessoal – Obrigações Patronais

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 20.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0060.2029 – Manut. do Cemitério Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 900,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.450,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 35.350,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 31.320,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 31.320,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 225.120,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

LEI Nº 022/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu **GIOVANE MONTEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, **SANCIONO** a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005 – F U N D E B

12.361.0044.2026 – Manut. da Educação Básica - FUNDEB 70% - Escola Municipal

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 11.000,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 3.700,00

Fonte de Recurso: 01101 – FUNDEB 70%

Subtotal.....R\$ 14.700,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005 – F U N D E B

12.361.0044.2027 – Manut. da Educação Básica - FUNDEB 30%

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 01102 – FUNDEB 30%

Subtotal.....R\$ 4.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005 – F U N D E B

12.365.0044.2039 – Manut. Educação Infantil - FUNDEB 70% - CMEI Zulmira Beltrame

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 63.000,00

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.800,00

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 13.000,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 4.100,00

Fonte de Recurso: 01101 – FUNDEB 70%

Subtotal.....R\$ 83.900,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005 – F U N D E B

12.361.0044.2062 – Manut. da Educação Infantil - FUNDEB 70% - CMEI Simoni

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.800,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01101 – FUNDEB 70%

Subtotal.....R\$ 6.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 109.900,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Provável Excesso de Arrecadação na receita prevista para o exercício, detalhada no anexo deste decreto e especificada abaixo, como segue:

Provável Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	R\$ 109.900,00
FONTE: 101	FUNDEB 70%	

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO:.....R\$ 109.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO I DA LEI Nº 022/2026

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:

1.7.5.1.50.0.1.00.00 – Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

Fonte de Recurso: 101 - FUNDEB 70%

Valor Orçado

R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)

Arrecadação até o mês de maio de 2026

R\$ 1.983.873,28 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)

Previsão de Arrecadação de junho a dezembro de 2026:

R\$ 396.774,65 x 07 (meses) = R\$ 2.777.422,55 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Provável Excesso de Arrecadação

R\$ 1.983.873,28 + R\$ 2.777.422,55 = R\$ 4.761.295,83 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

R\$ 4.761.295,83 - R\$ 4.450.000,00 = R\$ 311.295,83 (trezentos e onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

Distribuição por Fonte:

Fonte:

Distribuição por Fonte

101 – FUNDEB 70%.....R\$ 217.907,09

102 – FUNDEB 30%.....R\$ 93.388,74

Valor utilizado no Decreto Nº 121/2026:

Fonte:

1022 – FUNDEB 70%.....R\$ 4.770,00

1024 – FUNDEB 30%.....R\$ 900,00

Valor utilizado na Presente Lei:

Fonte:

1022 – FUNDEB 70%.....R\$ 105.400,00

1024 – FUNDEB 30%.....R\$ 4.500,00

A utilização do excesso de arrecadação pode ser utilizada igualmente nas duas fontes de recurso 101 e 102.

ALEXANDRO DA SILVA

Contador

Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

LEI Nº 023/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu **GIOVANE MONTEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, **SANCIONO** a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 320.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos reais)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0075.2083 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$ 6.500,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$ 400,00
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 700,00
Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 57.600,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0074.2044 – Manut. Programa Agente Comunitário de Saúde - A.C.S.

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$ 27.500,00
Fonte de Recurso: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Subtotal.....	R\$ 27.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2018 – Manut. do Hospital Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$ 7.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 90.000,00
Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 132.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2058 – Manutenção da Saúde Coletiva – FONTE LIVRE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 95.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 95.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.305.0073.2045 – Manut. Programa Vigilância Epidemiológica - F.N.S.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subtotal.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 320.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos reais), aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0075.2083 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.700,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 450,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.950,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 12.100,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0074.2031 – Manut. Posto de Saúde Municipal

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 950,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.550,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 950,00

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal Decorrente de Contratos de terc.....R\$ 950,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 950,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.100,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 450,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 39.450,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal De Saúde

10.301.0074.2035 – Manut. Atividade de Saúde Coletiva – PAB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.950,00

Fonte de Recurso: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subtotal.....R\$ 29.950,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0074.2043 – Manut. Programa Saúde da Família – P.S.F.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.550,00

Fonte de Recurso: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subtotal.....R\$ 5.550,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2018 – Manut. do Hospital Municipal

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 1.950,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.950,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 950,00

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal Decorrente de Contratos de terc.....R\$ 950,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 950,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 67.500,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 950,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 93.700,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2032 – Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS AMUNPAR

3.1.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 10.000,00

3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

3.3.72.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00

3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.350,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 27.350,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2067 – Manut. Centro de Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.400,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 450,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.700,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.950,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 17.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

002 – Indústria e Comércio

22.661.0062.2036 – Manut. da Indústria e Comércio

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 44.650,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.950,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.950,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 52.550,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.600,00

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 6.950,00

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 6.950,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.950,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 42.450,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 320.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

LEI Nº 024/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu **GIOVANE MONTEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, **SANCIONO** a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 899.372,94 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 46.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

002 – Contabilidade e Orçamento

04.121.0008.2011 – Manut. Atividades Contabilidade e Orçamento

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 3.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

04.122.0007.2005 – Manut. do Setor de Pessoal

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 170.000,00

Fonte de Recurso: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Subtotal.....R\$ 170.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

09.271.0007.2057 – Manut. do Setor de Pessoal – Obrigações Patronais

3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 181.672,94

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 181.672,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2058 – Manutenção da Saúde Coletiva – FONTE LIVRE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 50.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2019 – Manut. do Setor de Assistência Social

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 25.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente

08.243.0080.6025 – Manutenção do F.M.D.C.A. – CASA LAR

3.3.72.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.72.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.200,00

3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 81.500,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 116.700,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0060.2020 – Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

002 – Transporte Rodoviário

26.782.0088.2013 – Manut. do Serviço Rodoviário Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento Rural

20.608.0014.2037 – Manutenção do Departamento Rural

3.3.72.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 110.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002 – Indústria e Comércio

22.661.0062.2036 – Manut. da Indústria e Comércio

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 7.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2054 – Manut. do Consórcio Caiuá Ambiental - CICA

3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 70.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 899.372,94

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 899.372,94 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos Provável Excesso de Arrecadação e os cancelamentos parciais de dotações orçamentarias, como segue:

Provável Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.04.01.00	Rendimentos de Aplicação - Fontes Livres	R\$ 181.692,94
FONTE: 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R\$ 181.692,94

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2028 – Manut. Dos Conselhos Municipais

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$ 950,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 950,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 650,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 450,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 950,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 3.950,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2070 – Manut. Da Unidade de Controle Interno

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 450,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 950,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....	R\$ 950,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 450,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 2.800,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2090 – Manut. Do Departamento Jurídico

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$ 950,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 950,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 650,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 450,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.450,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 8.450,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001 – Tesouraria

04.123.0008.2009 – Manut. Da Tesouraria

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 950,00
--	------------

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 950,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001 – Tesouraria

28.843.0008.2010 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato.....	R\$ 19.950,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 19.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 38.950,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

002 – Contabilidade e Orçamento

04.121.0008.2011 – Manut. Atividades Contabilidade e Orçamento

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 9.950,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 9.950,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

003 – Fiscalização e Tributação

04.129.0008.2012 – Manut. Ativ. Fiscalização e Tributos

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 650,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 650,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.2004 – Manut. da Administração Geral

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 9.990,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 9.990,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.2089 – Manut. da Divisão de Compras e Licitações

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 690,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 6.680,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

13.392.0048.2016 – Manut. da Divisão de Cultura

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ...R\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 790,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 490,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 450,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.950,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 6.660,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

04.122.0007.2005 – Manut. do Setor de Pessoal

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 490,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 490,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 290,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.900,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 3.170,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

002 – Ensino Fundamental

12.361.0042.2061 – Manut. Da Educação Básica – FONTE LIVRE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 990,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$ 990,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ...	R\$ 990,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 990,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.990,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 8.950,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 – Esporte e Lazer

27.812.0046.1012 – Aquisição de Veículo – Micro-Ônibus Esporte

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 110.000,00
Fonte de Recurso: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	
Subtotal.....	R\$ 110.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 – Esporte e Lazer

27.812.0046.2017 – Manut. da Divisão de Esportes e Lazer

3.3.90.33.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 990,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	
Subtotal.....	R\$ 22.990,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2065 – Manut. Atividades do Centro de Referência - CRAS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 40.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente

08.243.0080.6022 – Manut. Atividades do F.M.D.C.A.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ...	R\$ 650,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 990,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 990,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.490,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 6.120,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente

08.243.0080.6075 – Manutenção do Projeto Piá

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$ 990,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ...	R\$ 990,00
3.3.90.33.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 990,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 990,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 990,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....	R\$ 990,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.990,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 13.930,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.451.0061.1006 – Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 99.900,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 99.900,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.451.0061.1009 – Galerias de Água Pluviais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 99.900,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 99.900,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.451.0061.2006 – Manut. da Divisão Municipal de Obras

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$ 990,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 990,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.900,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 31.880,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0060.2020 – Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0060.2029 – Manut. do Cemitério Municipal

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 990,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal.....	R\$ 990,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0060.2056 – Manutenção da Capela Mortuária

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 990,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.990,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 4.980,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

002 – Transporte Rodoviário

26.782.0088.2013 – Manut. do Serviço Rodoviário Municipal

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 990,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 990,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 11.980,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

002 – Transporte Rodoviário

26.782.0088.2051 – Manut. do Serviço Rodoviário Municipal – RECURSO FEP

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

Subtotal.....R\$ 100.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento Rural

04.122.0020.2080 – Manut. Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 990,00

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 990,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 3.970,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento Rural

20.608.0014.1013 – Aquisição de Veículo – Caminhão Prancha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Subtotal.....R\$ 40.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002 – Indústria e Comércio

22.661.0062.2036 – Manut. da Indústria e Comércio

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 990,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 990,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 1.980,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 990,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 990,00
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 2.490,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$ 990,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 790,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 690,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....	R\$ 490,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 490,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.990,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 12.910,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 717.680,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 899.372,94

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO I DA LEI Nº 024/2026

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:

1.3.2.1.01.1.1.04.01.00 – Rendimentos de Aplicação - Fontes Livres

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Valor Orçado

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Arrecadação até o mês de maio de 2026

R\$ 143.956,29 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Previsão de Arrecadação de junho a dezembro de 2026:

R\$ 25.000,00 x 07 (meses) = R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Provável Excesso de Arrecadação

R\$ 175.000,00 + R\$ 143.956,29 = R\$ 318.956,29 (trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

R\$ 318.956,29 - R\$ 120.000,00 = R\$ 198.956,29 (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Distribuição por Fonte:

Fonte:

000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício CorrenteR\$ 198.956,29

Valor utilizado na Presente Lei:

Fonte:

000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício CorrenteR\$ 181.692,94

ALEXANDRO DA SILVA

Contador

Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DECRETO SUPLEMENTAR - ESPECIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 144/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial**, inclusão no PPA 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei nº 020/2026 de 17/07/2026 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, para criar dotações orçamentárias nos seguintes órgãos e unidades do orçamento do corrente exercício, como segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.1018 – Aquisição de Veículo – Sedan Gabinete

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 95.000,00

Fonte de Recurso: 31828 - Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Gabinete

Subtotal.....R\$ 95.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.1019 – Aquisição de Veículo – Utilitário Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 125.000,00

Fonte de Recurso: 31829 - Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Administração

Subtotal.....R\$ 125.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.1017 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Res. SESA 1364/25

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 65.000,00

Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Subtotal.....R\$ 65.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.1020 – Aquisição de Veículo – Sedan Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 95.000,00

Fonte de Recurso: 31835 - Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Assistência

Subtotal.....R\$ 95.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 380.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos o Excesso de arrecadação proveniente da Resolução N° 1364/25 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Provável Excesso de Arrecadação provenientes dos convênios N° 345/2026, 346/2026 e 347/2026 assinados com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PR, conforme receitas descritas abaixo, como segue:

Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.1.50.0.1.27.00.00	Transf. do Estado - Inc. Aquisição de Equipamentos - Res. SESA 1364/2025	R\$ 65.000,00
FONTE: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R\$ 65.000,00

Provável Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.16.00.00	Convênio SECID/PR - Aquisição Veículo Sedan - Gabinete	R\$ 95.000,00
FONTE: 31828	Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Gabinete	
2.4.2.2.99.0.1.17.00.00	Convênio SECID/PR - Aquisição Veículo Utilitário - Administração	R\$ 125.000,00
FONTE: 31829	Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Administração	
2.4.2.2.99.0.1.18.00.00	Convênio SECID/PR - Aquisição Veículo Sedan - Assistência	R\$ 95.000,00
FONTE: 31835	Convênio SECID/PR - Aquisição de Veículo Assistência	

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R\$ 315.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO I DO DECRETO Nº 144/2026

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:

2.4.2.1.50.0.1.27.00 – Transf. do Estado - Inc. Aquisição de Equipamentos - Res. SESA
1364/2025

Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Valor Orçado

R\$ 0,00 (zero reais)

Arrecadação até o mês de maio de 2026

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Excesso de Arrecadação

R\$ 65.000,00 - R\$ 0,00 = R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Valor utilizado no presente Decreto:

500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 65.000,00

ALEXANDRO DA SILVA

Contador

Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 145/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial**, inclusão no PPA 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei nº 020/2026 de 17/07/2026 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais)**, para criar dotações orçamentárias nos seguintes órgãos e unidades do orçamento do corrente exercício, como segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.1018 – Aquisição de Veículo – Sedan Gabinete

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.190,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 34.190,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.1019 – Aquisição de Veículo – Utilitário Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 29.900,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 29.900,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.1020 – Aquisição de Veículo – Sedan Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.190,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 34.190,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 98.280,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais)**, aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, como segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

003 – Fiscalização e Tributação

04.129.0008.2012 – Manut. Ativ. Fiscalização e Tributos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 5.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.2004 – Manut. da Administração Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 30.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

13.392.0048.2016 – Manut. da Divisão de Cultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

09.271.0007.2057 – Manut. do Setor de Pessoal – Obrigações Patronais

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 – Esporte e Lazer

27.812.0046.2017 – Manut. da Divisão de Esportes e Lazer

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 9.900,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 19.900,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.380,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 3.380,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 98.280,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DECRETO 149/2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 149/2026

SÚMULA: Fica aditivado a A.R.P. nº 027/2026, datado 27/02/2026 e dá outras providências.

**GIOVANE MONTEIRO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivado a A.R.P. nº 003/2025, referente aos preços registrados para LIFE MEDICAL LTDA, com registro no CNPJ sob o nº. 61.447.600/0001-97, ACRESCENDO o valor de R\$ 1.949,36 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme 1º Termo Aditivo nº 085/2026 de 17/07/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 17 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 151/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei nº 024/2026 de 17/07/2026 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 717.680,00 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 46.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

002 – Contabilidade e Orçamento

04.121.0008.2011 – Manut. Atividades Contabilidade e Orçamento

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....R\$ 2.980,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 2.980,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

04.122.0007.2005 – Manut. do Setor de Pessoal

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 170.000,00

Fonte de Recurso: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Subtotal.....R\$ 170.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2058 – Manutenção da Saúde Coletiva – FONTE LIVRE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2019 – Manut. do Setor de Assistência Social

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 25.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente

08.243.0080.6025 – Manutenção do F.M.D.C.A. – CASA LAR

3.3.72.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.72.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.200,00

3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 81.500,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 116.700,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0060.2020 – Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

002 – Transporte Rodoviário

26.782.0088.2013 – Manut. do Serviço Rodoviário Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento Rural

20.608.0014.2037 – Manutenção do Departamento Rural

3.3.72.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 110.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002 – Indústria e Comércio

22.661.0062.2036 – Manut. da Indústria e Comércio

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 7.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2054 – Manut. do Consórcio Caiuá Ambiental - CICA

3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 70.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 717.680,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional

Suplementar no valor de R\$ 717.680,00 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais), aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos parciais de dotações orçamentarias, como segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 5.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2028 – Manut. Dos Conselhos Municipais

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 950,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 950,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 650,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 450,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 950,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 3.950,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2070 – Manut. Da Unidade de Controle Interno

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 450,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 950,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....R\$ 950,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 450,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 2.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2090 – Manut. Do Departamento Jurídico

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 950,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 950,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 650,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 450,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.450,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 8.450,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001 – Tesouraria

04.123.0008.2009 – Manut. Da Tesouraria

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 950,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 950,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001 – Tesouraria

28.843.0008.2010 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato.....R\$ 19.950,00

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 19.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 38.950,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

002 – Contabilidade e Orçamento

04.121.0008.2011 – Manut. Atividades Contabilidade e Orçamento

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 9.950,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 9.950,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

003 – Fiscalização e Tributação

04.129.0008.2012 – Manut. Ativ. Fiscalização e Tributos

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 650,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 650,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.2004 – Manut. da Administração Geral

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 9.990,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 9.990,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.2089 – Manut. da Divisão de Compras e Licitações

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 690,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 6.680,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

13.392.0048.2016 – Manut. da Divisão de Cultura

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ...R\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 790,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 490,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 450,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.950,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 6.660,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

04.122.0007.2005 – Manut. do Setor de Pessoal

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 490,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 490,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 290,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.900,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 3.170,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

002 – Ensino Fundamental

12.361.0042.2061– Manut. Da Educação Básica – FONTE LIVRE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 990,00

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 990,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ...R\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 990,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.990,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 8.950,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 – Esporte e Lazer

27.812.0046.1012 – Aquisição de Veículo – Micro-Ônibus Esporte

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 110.000,00

Fonte de Recurso: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Subtotal.....R\$ 110.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 – Esporte e Lazer

27.812.0046.2017 – Manut. da Divisão de Esportes e Lazer

3.3.90.33.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Subtotal.....R\$ 22.990,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2065 – Manut. Atividades do Centro de Referência - CRAS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 40.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente

08.243.0080.6022 – Manut. Atividades do F.M.D.C.A.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ...R\$ 650,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 990,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 990,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.490,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 6.120,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente

08.243.0080.6075 – Manutenção do Projeto Piá

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 990,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ...R\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 990,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 990,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....R\$ 990,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 7.990,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 13.930,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.451.0061.1006 – Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 99.900,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 99.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.451.0061.1009 – Galerias de Água Pluviais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 99.900,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 99.900,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.451.0061.2006 – Manut. da Divisão Municipal de Obras

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 990,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 990,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 14.900,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 31.880,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0060.2020 – Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0060.2029 – Manut. do Cemitério Municipal

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 990,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 990,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0060.2056 – Manutenção da Capela Mortuária

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 990,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.990,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 4.980,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

002 – Transporte Rodoviário

26.782.0088.2013 – Manut. do Serviço Rodoviário Municipal

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 990,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 990,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 11.980,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

002 – Transporte Rodoviário

26.782.0088.2051 – Manut. do Serviço Rodoviário Municipal – RECURSO FEP

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

Subtotal.....R\$ 100.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento Rural

04.122.0020.2080 – Manut. Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 990,00

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 990,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 3.970,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento Rural

20.608.0014.1013 – Aquisição de Veículo – Caminhão Prancha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Subtotal.....R\$ 40.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002 – Indústria e Comércio

22.661.0062.2036 – Manut. da Indústria e Comércio

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 990,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 990,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 1.980,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 990,00

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 990,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.490,00

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 990,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 790,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 690,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....R\$ 490,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 490,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.990,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 12.910,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 717.680,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 150/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei nº 024/2026 de 17/07/2026 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 181.692,94 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

002 – Contabilidade e Orçamento

04.121.0008.2011 – Manut. Atividades Contabilidade e Orçamento

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.....R\$ 20,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 20,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

09.271.0007.2057 – Manut. do Setor de Pessoal – Obrigações Patronais

3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 181.672,94

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 181.672,94

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 181.692,94

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 181.692,94 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**, aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos o Provável Excesso de Arrecadação, como segue:

Provável Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.04.01.00	Rendimentos de Aplicação - Fontes Livres	R\$ 181.692,94
FONTE: 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R\$ 181.692,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO I DO DECRETO Nº 150/2026

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:

1.3.2.1.01.1.1.04.01.00 – Rendimentos de Aplicação - Fontes Livres

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Valor Orçado

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Arrecadação até o mês de maio de 2026

R\$ 143.956,29 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Previsão de Arrecadação de junho a dezembro de 2026:

R\$ 25.000,00 x 07 (meses) = R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Provável Excesso de Arrecadação

R\$ 175.000,00 + R\$ 143.956,29 = R\$ 318.956,29 (trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

R\$ 318.956,29 - R\$ 120.000,00 = R\$ 198.956,29 (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Distribuição por Fonte:

Fonte:

000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício CorrenteR\$ 198.956,29

Valor utilizado no Presente Decreto:

Fonte:

000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício CorrenteR\$ 181.692,94

ALEXANDRO DA SILVA

Contador

Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 148/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei nº 023/2026 de 17/07/2026 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 320.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos reais)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0075.2083 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 6.500,00

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 400,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 700,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 57.600,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0074.2044 – Manut. Programa Agente Comunitário de Saúde - A.C.S.

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 27.500,00

Fonte de Recurso: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subtotal.....R\$ 27.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2018 – Manut. do Hospital Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 7.500,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 132.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2058 – Manutenção da Saúde Coletiva – FONTE LIVRE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 95.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

Subtotal.....R\$ 95.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.305.0073.2045 – Manut. Programa Vigilância Epidemiológica - F.N.S.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subtotal.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 320.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional

Suplementar no valor de R\$ 320.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos reais), aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0075.2083 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.700,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 450,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.950,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 12.100,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0074.2031 – Manut. Posto de Saúde Municipal

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 950,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.550,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 950,00

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal Decorrente de Contratos de terc.....R\$ 950,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 950,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.100,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 450,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 39.450,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 – Fundo Municipal De Saúde

10.301.0074.2035 – Manut. Atividade de Saúde Coletiva – PAB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.950,00

Fonte de Recurso: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subtotal.....R\$ 29.950,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0074.2043 – Manut. Programa Saúde da Família – P.S.F.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.550,00

Fonte de Recurso: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subtotal.....R\$ 5.550,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2018 – Manut. do Hospital Municipal

3.3.90.14.00 – Diárias - CivilR\$ 1.950,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.950,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 950,00

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal Decorrente de Contratos de terc.....R\$ 950,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 950,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 67.500,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 950,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 93.700,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2032 – Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS AMUNPAR

3.1.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 10.000,00

3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

3.3.72.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00

3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.350,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 27.350,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2067 – Manut. Centro de Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.400,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 450,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.700,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.950,00

Fonte de Recurso: 01303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício

Corrente

Subtotal.....R\$ 17.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

002 – Industria e Comércio

22.661.0062.2036 – Manut. da Indústria e Comércio

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 44.650,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.950,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.950,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 52.550,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.600,00

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 6.950,00

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 6.950,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.950,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 42.450,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 320.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 147/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei nº 022/2026 de 17/07/2026 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)**, destinados a dar cobertura a despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005 – F U N D E B

12.361.0044.2026 – Manut. da Educação Básica - FUNDEB 70% - Escola Municipal

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 11.000,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 3.700,00

Fonte de Recurso: 01101 – FUNDEB 70%

Subtotal.....R\$ 14.700,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005 – F U N D E B

12.361.0044.2027 – Manut. da Educação Básica - FUNDEB 30%

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 01102 – FUNDEB 30%

Subtotal.....R\$ 4.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005 – F U N D E B

12.365.0044.2039 – Manut. Educação Infantil - FUNDEB 70% - CMEI Zulmira Beltrame

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 63.000,00

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.800,00

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 13.000,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 4.100,00

Fonte de Recurso: 01101 – FUNDEB 70%

Subtotal.....R\$ 83.900,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005 – F U N D E B

12.361.0044.2062 – Manut. da Educação Infantil - FUNDEB 70% - CMEI Simoni

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.800,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01101 – FUNDEB 70%

Subtotal.....R\$ 6.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 109.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Provável Excesso de Arrecadação na receita prevista para o exercício, detalhada no anexo deste decreto e especificada abaixo, como segue:

Provável Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	R\$ 109.900,00
FONTE: 101	FUNDEB 70%	

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO:.....R\$ 109.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO I DO DECRETO Nº 147/2026

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:

1.7.5.1.50.0.1.00.00 – Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

Fonte de Recurso: 101 - FUNDEB 70%

Valor Orçado

R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)

Arrecadação até o mês de maio de 2026

R\$ 1.983.873,28 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)

Previsão de Arrecadação de junho a dezembro de 2026:

R\$ 396.774,65 x 07 (meses) = R\$ 2.777.422,55 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Provável Excesso de Arrecadação

R\$ 1.983.873,28 + R\$ 2.777.422,55 = R\$ 4.761.295,83 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

R\$ 4.761.295,83 - R\$ 4.450.000,00 = R\$ 311.295,83 (trezentos e onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

Distribuição por Fonte:

Fonte:

Distribuição por Fonte

101 – FUNDEB 70%.....R\$ 217.907,09

102 – FUNDEB 30%.....R\$ 93.388,74

Valor utilizado no Decreto Nº 121/2026:

Fonte:

1022 – FUNDEB 70%.....R\$ 4.770,00

1024 – FUNDEB 30%.....R\$ 900,00

Valor utilizado no Presente Decreto:

Fonte:

1022 – FUNDEB 70%.....R\$ 105.400,00

1024 – FUNDEB 30%.....R\$ 4.500,00

A utilização do excesso de arrecadação pode ser utilizada igualmente nas duas fontes de recurso 101 e 102.

ALEXANDRO DA SILVA

Contador

Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 146/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei nº 021/2026 de 17/07/2026 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

003 – Fiscalização e Tributação

04.129.0008.2012 – Manut. Ativ. Fiscalização e Tributos

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.100,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 1.100,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.2089 – Manut. da Divisão de Compras e Licitações

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 62.500,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 62.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

04.122.0007.2005 – Manut. do Setor de Pessoal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.100,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.500,00

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.600,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 29.200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

09.271.0007.2057 – Manut. do Setor de Pessoal – Obrigações Patronais

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 52.600,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 52.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2019 – Manut. do Setor de Assistência Social

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 17.550,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 17.550,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente

08.243.0080.6075 – Manutenção do Projeto Piá

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 12.800,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 12.800,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento Rural

04.122.0020.2080 – Manut. Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 24.870,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 24.870,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento Rural

20.608.0014.2037 – Manutenção do Departamento Rural

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.700,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 24.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 225.120,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais), aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentarias, como segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2070 – Manut. Da Unidade de Controle Interno

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 450,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 9.950,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2028 – Manut. Dos Conselhos Municipais

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.200,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 4.200,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgãos de Assessoramento

04.122.0007.2090 – Manut. Do Departamento Jurídico

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.900,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.900,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 9.800,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001 – Tesouraria

04.123.0008.2009 – Manut. Da Tesouraria

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.500,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 8.500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

003 – Fiscalização e Tributação

04.129.0008.2012 – Manut. Ativ. Fiscalização e Tributos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 94.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

05.153.0028.2008 – Manut. da Junta de Alistamento Militar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 12.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

002 – Recursos Humanos

09.271.0007.2057 – Manut. do Setor de Pessoal – Obrigações Patronais

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0060.2029 – Manut. do Cemitério Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 900,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.450,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 35.350,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 31.320,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 31.320,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 225.120,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 28/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 94/2026
b) Licitação Nº : 28/2026
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 17/07/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE VASOS SANITÁRIOS INFANTIS COM CAIXA ACOPLADA E ASSENTO INFANTIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CMEI SIMONÍ, NO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR.

12.365.0041.2.014. - Manut. da Educação Infantil - CMEI Simoní

12.361.0042.2.024. - Manut. da Educação Básica - 25%

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 20.795.155/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONJUNTO VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA E ASSENTO KIDS: BACIA E CAIXA ACOPLADA EM CERÂMICA VITRIFICADA BRANCA, SAÍDA VERTICAL, FORMATO OVAL, SIFÃO APARENTE E DESCARGA DUPLA 3/6L. MEDIDAS A	luzarte Leiria	5	R\$ 966,4800	R\$ 4.832,4000

Valor Total Homologado - R\$ 4.832,40

Tamboara, 17 de julho de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL